



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social

LOTE: 1 - MOVEIS E EQUIPAMENTO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9587	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e repartições, cor a definir	2,00	UN	680,00	1.360,00
2	9586	Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca com chaves	2,00	UN	3.840,00	7.680,00
3	9600	Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital	1,00	UN	1.316,65	1.316,65
TOTAL						10.356,65
LOTE: 2 - MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5734	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20 LITROS	20,00	UN	8,00	160,00
2	9599	Biscoito doce pacote 400g	30,00	UN	3,89	116,70
3	9598	Biscoito salgado pacote 400g	30,00	UN	3,89	116,70
4	1570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL SEXTAVADO COM TAMPA, ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1.0MM DE LATÃO E ESPERA DE TUNGSTENIO, VALIDADE INDETERMINADA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006 CX C/50 UNIDADES	5,00	CAIXA	34,50	172,50
5	142	COPOS DESCARTAVEIS 200ML PACOTES COM 100 UNIDADES	50,00	UN	4,80	240,00
6	9594	Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litros	4,00	UN	98,00	392,00
7	9593	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros	4,00	UN	139,00	556,00
8	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	10,00	CAIXA	115,00	1.150,00
9	9596	Pasta transparente com elastico 10 cm	200,00	UN	1,89	378,00
10	9597	Pastel de carne grande	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
11	9375	Refrigerante 2L embalagem peti	50,00	UN	4,80	240,00
12	9592	Tinta acrílica cor a definir lata 18 litros	10,00	LATA	190,00	1.900,00
13	9595	Toner para impressora compatível 85A	10,00	UN	99,00	990,00
TOTAL						7.911,90
LOTE: 3 - SERVIÇOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9590	Contratação de empresa para prestação de	2,00	SERV	1.190,55	2.381,10



M2

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		serviços para ministrar palestra de Direito e deveres na cidadania 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica, destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família				
2	9591	Contratação de empresa para prestar serviço de terceiros para pintura interna do CRAS	1,00	SERV	3.000,00	3.000,00
3	9588	Contratação de empresa para serviço de oficina temática com tema: Vínculos afetivos e familiares, com duração de 04 (quatro) horas, sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupo de acordo com a necessidade vislumbrada na diagnóstico da família	2,00	SERV	1.000,00	2.000,00
4	9589	Contratação de empresa prestadora de serviço pra ministrar palestra tema: Saúde, alimentação e higiene. Duração de 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	2,00	SERV	1.000,00	2.000,00
TOTAL						9.381,10

JUSTIFICATIVA: Para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2013.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2470	09.002.08.244.08012-046	927
2013	2490	09.002.08.244.08012-046	927
2013	2520	09.002.08.244.08012-046	927

Santo Antonio do Sudoeste, 13/12/2013.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Pregão** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/12/2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/12/2013.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2013.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 233/2013

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
233	Aquisição de Material	13/12/2013	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	462/2013	
Local			
Código	Nome		
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME	
Entrega			
	Local	Prazo	
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MOVEIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA ATENDER O PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE/ FEAS NO CRAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa:

PARA ATENDER O PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE/ FEAS NO CRAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lote

001 MOVEIS E EQUIPAMENTO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009587	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e repartições, cor a definir	UN	2,00	680,00	1.360,00
009586	Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca com chaves	UN	2,00	3.840,00	7.680,00
009600	Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital	UN	1,00	1.316,65	1.316,65
				TOTAL	10.356,65

Lote

002 MATERIAL DE CONSUMO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005734	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20 LITROS	UN	20,00	8,00	160,00
009599	Biscoito doce pacote 400g	UN	30,00	3,89	116,70
009598	Biscoito salgado pacote 400g	UN	30,00	3,89	116,70
001570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL SEXTAVADO COM TAMP, ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1.0MM DE LATÃO E ESPERA DE TUNGSTENIO, VALIDADE INDETERMINADA, TAMP E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006 CX C/50 UNIDADES	CAIXA	5,00	34,50	172,50
000142	COPOS DESCARTAVEIS 200ML PACOTES COM 100 UNIDADES	UN	50,00	4,80	240,00
009594	Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litros	UN	4,00	98,00	392,00
009593	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros	UN	4,00	139,00	556,00
000051	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	CAIXA	10,00	115,00	1.150,00
009596	Pasta transparente com elastico 10 cm	UN	200,00	1,89	378,00
009597	Pastel de carne grande	UN	1.000,00	1,50	1.500,00
009375	Refrigerante 2L embalagem peti	UN	50,00	4,80	240,00
009592	Tinta acrilica cor a definir lata 18 litros	LATA	10,00	190,00	1.900,00
009595	Toner para impressora compatível 85A	UN	10,00	99,00	990,00
				TOTAL	7.911,90

Lote

003 SERVIÇOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009590	Contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar palestra de Direito e deveres na cidadania 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem	SERV	2,00	1.190,55	2.381,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 233/2013

dep

	jurídica, destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família				
009591	Contratação de empresa para prestar serviço de terceiros para pintura interna do CRAS	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00
009588	Contratação de empresa para serviço de oficina temática com tema: Vínculos afetivos e familiares, com duração de 04 (quatro) horas, sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupo de acordo com a necessidade vislumbrada na diagnóstico da família	SERV	2,00	1.000,00	2.000,00
009589	Contratação de empresa prestadora de serviço pra ministrar palestra tema: Saúde, alimentação e higiene. Duração de 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	SERV	2,00	1.000,00	2.000,00
				TOTAL	9.381,10
				TOTAL GERAL	27.649,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício n.º 109/2013-SMAS Santo Antonio do Sudoeste, 20 de novembro de 2013.

Assunto: Solicitação de pedido de licitação para execução do Plano de Aplicação do Programa Família Paranaense para o CRAS com recursos do FEAS _ Fundo Estadual da Assistência Social e da contrapartida do município.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente solicitar pedido de licitação para o plano de aplicação no valor de R\$ 26.333,00/ recurso FEAS e R\$ 1.316,65 de contrapartida conforme em anexo, objetivando a execução de ações do programa Família Paranaense, a ser desenvolvido no CRAS, durante o prazo de vigência de 12 meses a partir da liberação do recurso. Ressaltamos que os recursos serão liberados em parcelas. Informamos também que a cotação de preços foi realizada em abril de 2013, nos seguintes locais:

Móveis Pauveis, ACORDAR/São Miguel do Oeste, Mercado João Moacir de Castro, Livraria Lili. Adones Gás, Carminatti Móveis.

Atenciosamente,


Manoel Germano Knapp
Sec. Municipal de Assistência Social

A/C:
Mariliz Cristina Tonini
Pregoeira
Dep. Mun. de Licitação



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

10/3

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Recursos do FEAS

NATUREZA	NATUREZA DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	9.040,00
Custeio	Material de Consumo	1.188,00
	Alimentação	2.133,40
	Material de expediente	2.690,50
	Pequenos reparos/pintura interna CRAS	1.900,00
	Serviços de Terceiros reparos /pintura interna CRAS	3.000,00
	Serviço de Terceiros Palestra com oficinas temáticas	6.381,10
TOTAL FIA		26.333,00

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	NATUREZA DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos	01	1.316,65
TOTAL FIA		01	1.316,65

Santo Antonio Do Sudoeste, 20 de março de 2013.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo

Nº.....

Nome:.....

Conselheiro – CEAS-PR

Curitiba...../...../.....



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

4
004

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Recursos do FEAS

NATUREZA	NATUREZA DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. INTENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3586	Armário em MDF com portas de correr 4,40x2, 55x0, 60 cor branca, com chaves.	02	3.840,00	7.680,00
3587	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e repartições, cor a definir.	02	680,00	1.360,00
Investimento				
Custeio	Oficina Temática com tema: Vínculos Afetivos e Familiares com duração de quatro (04) horas, sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família.	02 3588	1.000,00	2.000,00
	Palestra com o tema: Saúde, alimentação e higiene. Duração de quatro (04) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família.	02 3589	1.000,00	2.000,00
	Palestra Direito e deveres na Cidadania Quatro (04) horas, sendo contratada pessoas de ordem jurídica, destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família.	02 3590	1.190,55	2.381,10
	Serviços de Terceiros para pintura interna do CRAS, onde será contratada empresa, pessoa jurídica para realizar o serviço de pintura.	01 3591	3.000,00	3.000,00
	Lata de Tinta, dezoito (18) litros acrílica cor a definir a fim de realizar pintura interna do equipamento CRAS.	10 3592	190,00	1.900,00
	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, capacidade até 10 litros.	04 3593	139,00	556,00
	Garrafa Térmica para chá e café inox capacidade 2 litros.	04 3594	98,00	392,00



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

100

14-11-51	Pacote de Copos descartáveis com 100 unidades	50	4,80	240,00	✓
	Folha A4 caixa com 10 resmas 500 folhas	10 ¹⁴²	115,00	1.150,00	✓
	Toner para impressora compatível 85 A	10 ⁹⁵⁹⁵	99,00	990,00	✓
	Pasta transparente com elástico 10 cm	200 ⁹⁵⁹⁶	1,89	378,00	✓
	Caixa de caneta c/ 50 unidade	5 ¹⁵⁷⁰	34,50	172,50	✓
	Água mineral Garrafão 20 litros	20 ⁵⁷³⁴	8,00	160,00	✓
	Pastel grande	1000 ⁹⁵⁹⁷	1,50	1.500,00	✓
	Pacote Biscoito salgado 400g	30 ⁹⁵⁹⁸	3,89	116,70	✓
	Pacote biscoito doce 400g	30 ⁹⁵⁹⁹	3,89	116,70	✓
	Refrigerante 02 litros sortido	50 ⁹³⁷⁵	4,80	240,00	✓
TOTAL FIA		1.434		26.333,00	

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	NATUREZA DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Televisão 32 polegadas Full HD, USB, Conversor digital.	01 ³⁶⁶⁰	1.316,65
TOTAL FIA		01	1.316,65

Santo Antonio Do Sudoeste, 20 de março de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013 -
PROCESSO Nº 463/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0131/2013 de 13/12/2013.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 27.649,65 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **13/01/2014 às 09:00** horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de dezembro de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>1/1</u>
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/12/2013</u>
JORNAL: <u>Diems</u>
EDIÇÃO: <u>0495</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0495

Página 26 / 037

011

Valor	90,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07 001	Fundo Municipal de Saúde
10 302 1001 1063	Implantação do Hospital Municipal
3 3 90 36 00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2080 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Valor	3.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07 001	Fundo Municipal de Saúde
10 305 1001 2068	Vigilância em Saúde
3 1 90 13 00 00	Obrigações Patronais
2230 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Valor	3.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08 001	Departamento Rodoviário Municipal
15 452 1501 2092	Manutenção da Unidade do Corpo Bombeiros Comunitário
3 3 90 30 00 00	Material de Consumo
2820 00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	1.000,00

ART. 3º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

DECRETO N.º 3.051/13
02/12/2013

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.453/2012, de 23 de outubro de 2012, DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$5.020,00 (cinco mil cento e vinte reais), conforme segue:

10	Secretaria de Assistência Social	
10.001	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0801.1107	Aprimoramento da Gestão Equipamentos/Construção	
4.4.90.52.0.00	Equipamentos e Material Permanente	
3281.00782	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS	
VALOR.....		R\$4.020,00

10	Secretaria de Assistência Social	
10.001	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0801.2108	Atividades Gerais de Proteção Social	
3.3.90.39.0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3382.00782	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS	
VALOR.....		R\$1.000,00

ART. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do Superávit de Recursos Vinculados

VALOR.....R\$5.020,00

ART. 3º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

SANTA ISABEL DO OESTE

PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 192/2013 - AO CONTRATO 40/2012 E TERMO ADITIVO Nº 38/2013.
PARTES: Município de Santa Isabel do Oeste e B. P. PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DATA: 31/10/2013.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013 - PROCESSO Nº 463/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 27.649,65 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 13/01/2014 às 09:00 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de dezembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura metálica, iluminação e reforma do piso da quadra poliesportiva no Distrito do São Pedro do Florido - Contrato de Repasse nº 771843 Processo nº 0388573-20/2012 - ME
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 009/2013, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 350.559,27

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Santo Antonio do Sudoeste, 10 de dezembro de 2013.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente	
MARILIS CRISTINA TONINI Secretária	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro	

EDITAL DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0125/2013 de 26/11/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2013.

1. Objeto da Licitação
Aquisição de madeiras diversas para reparos e obras no município
2. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 0125/2013 de 26/11/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 12/12/2013 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, a qual não houve participantes sendo então considerado o processo DESERTO.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

566427412

<http://amsop.dioems.com.br>



012

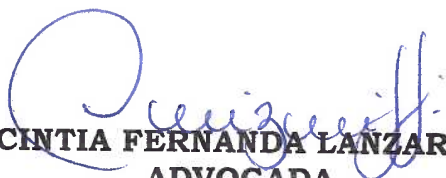
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Assessora Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o **EDITAL DE Nº 0131/2013, de 13/12/2013**, na modalidade Pregão, tipo **menor preço, por item**, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido **EDITAL**, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13/12/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



013

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013
PROCESSO Nº 463/2013

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **13/01/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2470	09.002.08.244.08012-046	927
2013	2490	09.002.08.244.08012-046	927
2013	2520	09.002.08.244.08012-046	927



01

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **13/01/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013
DATA DE ABERTURA: 13/01/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013
DATA DE ABERTURA: 13/01/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



(11)

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



010

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



019

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



020

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.1.4 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 27.649,65 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro,



021

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15.1.2 - O presente edital não prevê atualização de valores.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



022

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
ANEXO VIII - Minuta do contrato
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de dezembro de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

023

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - MOVEIS E EQUIPAMENTO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9587	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e repartições. cor a definir	2,00	UN	680,00	1.360,00
2	9586	Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca com chaves	2,00	UN	3.840,00	7.680,00
3	9600	Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital	1,00	UN	1.316,65	1.316,65
TOTAL						10.356,65
LOTE: 2 - MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5734	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20 LITROS	20,00	UN	8,00	160,00
2	9599	Biscoito doce pacote 400g	30,00	UN	3,89	116,70
3	9598	Biscoito salgado pacote 400g	30,00	UN	3,89	116,70
4	1570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL SEXTAVADO COM TAMPA, ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1.0MM DE LATÃO E ESPERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006 CX C/50 UNIDADES	5,00	CAIXA	34,50	172,50
5	142	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PACOTES COM 100 UNIDADES	50,00	UN	4,80	240,00
6	9594	Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litros	4,00	UN	98,00	392,00
7	9593	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros	4,00	UN	139,00	556,00
8	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	10,00	CAIXA	115,00	1.150,00
9	9596	Pasta transparente com elastico 10 cm	200,00	UN	1,89	378,00
10	9597	Pastel de carne grande	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
11	9375	Refrigerante 2L embalagem peti	50,00	UN	4,80	240,00
12	9592	Tinta acrílica cor a definir lata 18 litros	10,00	LATA	190,00	1.900,00
13	9595	Toner para impressora compatível 85A	10,00	UN	99,00	990,00
TOTAL						7.911,90
LOTE: 3 - SERVIÇOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9590	Contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar palestra de Direito e deveres na cidadania 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica, destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	2,00	SERV	1.190,55	2.381,10
2	9591	Contratação de empresa para prestar serviço de	1,00	SERV	3.000,00	3.000,00

		terceiros para pintura interna do CRAS				
3	9588	Contratação de empresa para serviço de oficina temática com tema: Vínculos afetivos e familiares, com duração de 04 (quatro) horas, sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupo de acordo com a necessidade vislumbrada na diagnóstico da família	2,00	SERV	1.000,00	2.000,00
4	9589	Contratação de empresa prestadora de serviço pra ministrar palestra tema: Saúde, alimentação e higiene. Duração de 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	2,00	SERV	1.000,00	2.000,00
TOTAL						9.381,10

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0131/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0131/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0131/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

027

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA , apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site w.pmsas.pr.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

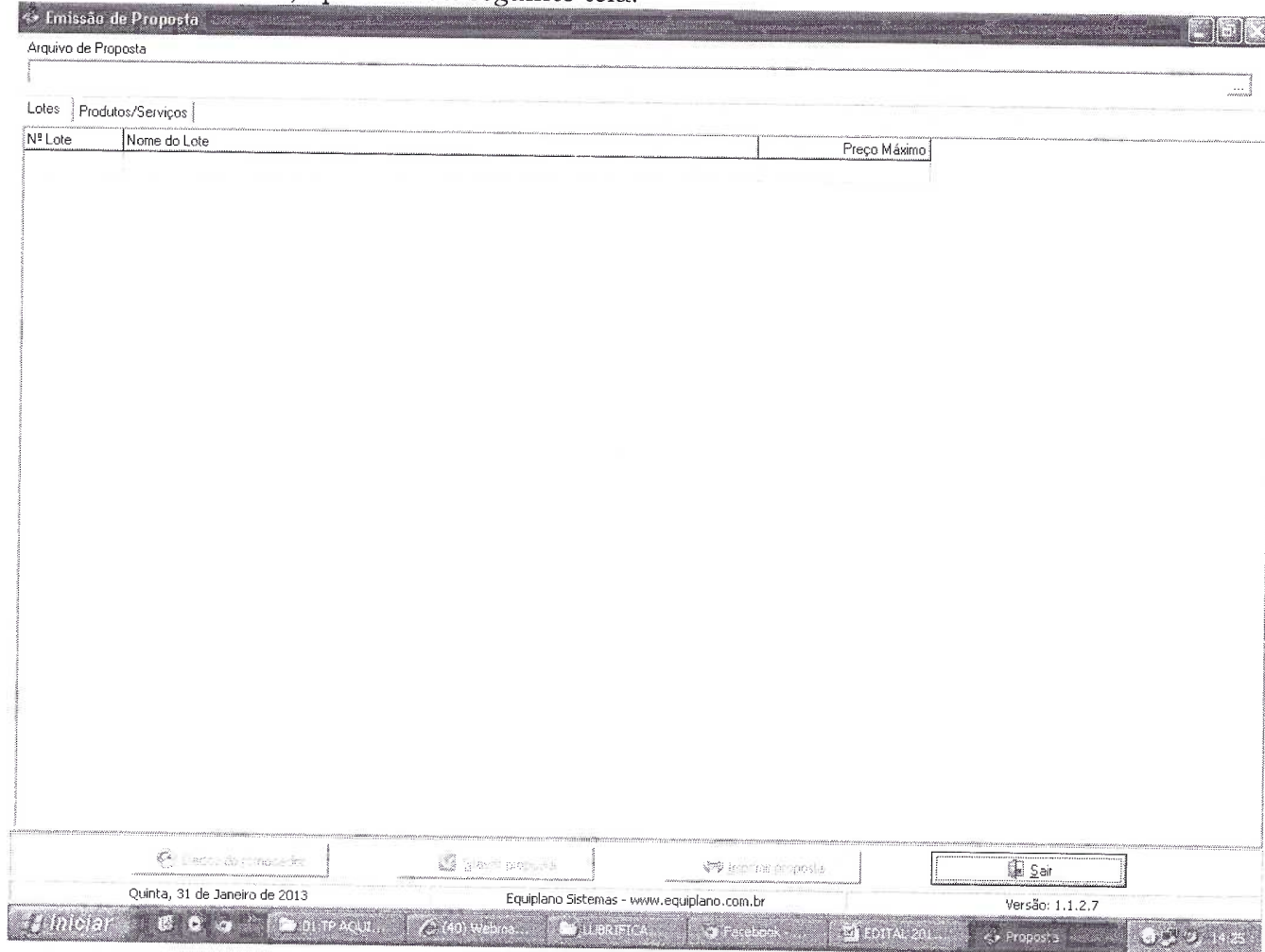
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

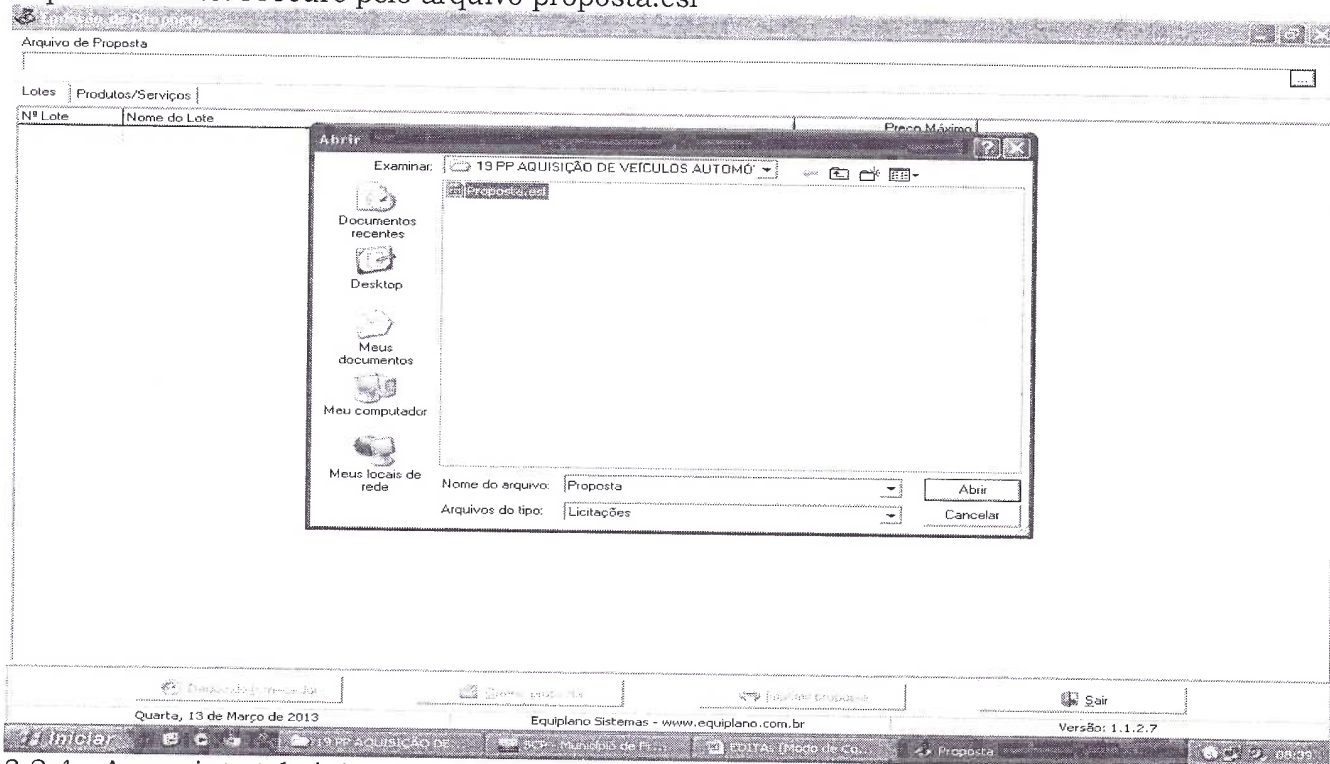
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

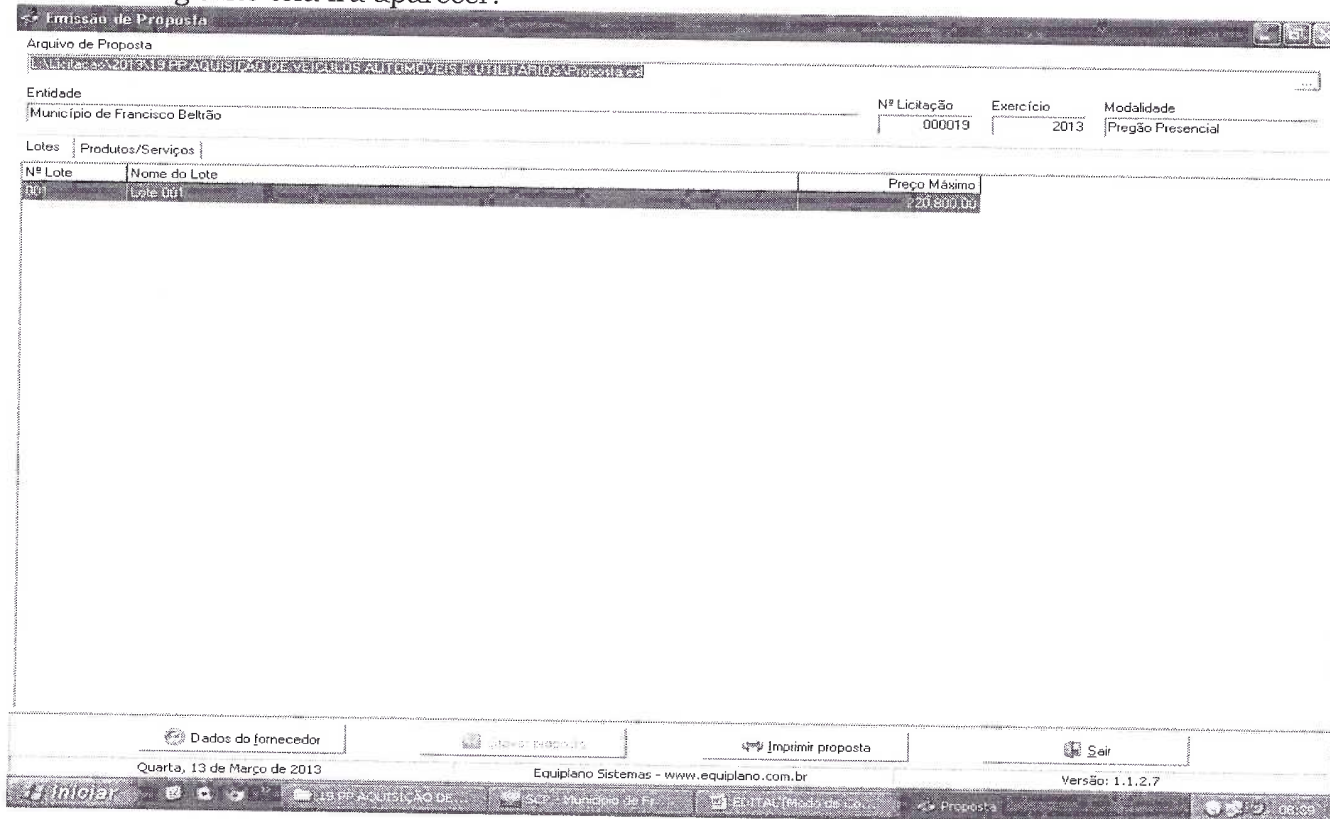


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia

Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Proposta

Edição: 2013/19/PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3.00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3.00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

037

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000019
Exercício: 2013
Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome *
Endereço *
Número *
Complemento
Bairro
Cidade *
UF *
CEP
E-mail
Telefone
Fax
Celular
CNPJ *
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
Nome do contador
Telefone do contador

Dados bancários
Banco
Agência
Nome
Cidade
UF
Conta
Data de abertura

Microempresa
 Sim Não
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Validade da proposta (em dias)
Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013
Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br
Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000019
Exercício: 2013
Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome *
Endereço *
Número *
Complemento
Bairro
Cidade *
UF *
CEP
E-mail
Telefone

* campos obrigatórios

Fechar

Microempresa
 Sim Não
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Validade da proposta (em dias)
Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013
Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br
Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

The screenshot shows the 'EsProposta' software interface. At the top, the window title is 'Arquivo de Proposta' and the file path is 'L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl'. The main window displays the following information:

Entidade	Município de Francisco Beltrão	Nº Licitação	000019	Exercício	2013	Modalidade	Pregão Presencial
----------	--------------------------------	--------------	--------	-----------	------	------------	-------------------

Below this, there is a table with columns 'Lotes' and 'Produtos/Serviços':

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

The 'Quadro societário' form is open, containing the following fields:

- CPF / CNPJ *
- Nome *
- Endereço (Número, Complemento)
- Bairro, Cidade, UF, CEP
- E-mail, Telefone, Fax, Celular
- CNPJ *, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome do contador, Telefone do contador
- Tipo de cargo ou função *, Tipo de registro *, Data do registro *, Número do registro *

At the bottom of the form, there is a button labeled 'Fechar'. The main window also shows a 'Preço Total do Lote: 0,00' and buttons for 'Dados do fornecedor', 'Gravar proposta', 'Imprimir proposta', and 'Sair'. The system tray at the bottom indicates the date 'Quarta, 13 de Março de 2013' and the software version 'Versão: 1.1.2.7'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

029

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 11:01
Para: 'marpacontadores@hotmail.com'; 'olivatres29@hotmail.com'
Assunto: EDITAL PP 131 2013
Anexos: PropostaTUZINA.esl; EDITAL PP 131 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

(14)

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 12:57
Para: 'Alana Paini'
Assunto: RES: Solicitação do edital P.P 131/2013
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Alana Paini [mailto:alfedital@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 11:42
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital P.P 131/2013

Bom dia,

Gostaria de solicitar o edital P.P 131/2013

Att.

ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA

CNPJ: 12.581.380/00001-84
Vereadora Mario Bagatini, Santa Clara
Pessoa para contato: Adovandro
Tel. 51 3751-3274
Encantado-RS

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 11:29
Para: 'Ericson'
Assunto: RES: Solicitação de Editais
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.doc; PropostaPP1362013.esl; EDITAL PP 136 2013.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Ericson [mailto:ericsonrosa@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2014 10:53
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Editais

Bom dia

Gostaria de receber os editais dos pregões 131/2013 e 136/2013.

att

Ericson

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6479 - Data de Lançamento: 01/06/14

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 12:55
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES: Solicitação de edital (131)
Anexos: EDITAL PP 131 2013.doc; PropostaPP1312013.esl; EsProposta_v1120.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Ana Michele Santolin [mailto:anamichele@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 13:27
Para: Mari Santo Antonio do Sudoeste; Licitação Santo Antonio
Assunto: Solicitação de edital (131)
Prioridade: Alta

Boa tarde, venho por meio deste solicitar o **Edital PR/131/2013**, bem como seus anexos e arquivo para preenchimento de proposta digital (se houver).

Solicito ainda informações sobre nosso Cadastro de Fornecedores.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
Dois Vizinhos/PR

043

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 08:36
Para: 'Alana Paini'
Assunto: RES: Solicitação do edital P.P 131/2013
Anexos: EDITAL PP 131 2013.doc; PropostaPP1312013.esl; EsProposta_v1120.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Alana Paini [mailto:alfedital@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 11:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital P.P 131/2013

Bom dia,

Gostaria de solicitar o edital P.P 131/2013

Att:

ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA

CNPJ: 12.581.380/00001-84
Vereadora Mario Bagatini, Santa Clara
Pessoa para contato: Adovandro
Tel. 51 3751-3274
Encantado-RS

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 08:44
Para: 'tristacci@wln.com.br'
Assunto: edital PP 131 2103 e 134 2013
Anexos: PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.doc; PropostaPP1342013.esl; EDITAL PP 134 2013.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

045

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 12:45
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: EDITAL PP 131 2013.doc; PropostaPP1312013.esl; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição (O link do programa para elaboração de proposta, também esta disponível no site do município (licitações).

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Cleyton [mailto:cleyton@pottencia.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 16:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação

Bom tarde
Solicito copia do edital de pregao 131/2013, juntamente com arquivo autocotação.
Aguardo retorno

Obrigado

Cleyton Lazarotto
Potencia Som e Informática Ltda
(49) 3622-0135

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de dezembro de 2013 10:03
Para: 'N.M. Rebelo'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: N.M. Rebelo [mailto:contatonmrebelo@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 22:10
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia, Eliane.

Solicito o envio dos editais de pregão presencial nº 131, 133, 134 e 136/2013.
 Outrossim, desejo um feliz natal para toda a equipe e um ano novo cheio de realizações!

Obrigado.

Atenciosamente,

Rafael Rebelo
 N.M. Rebelo - ME
 CNPJ: 19.128.521/0001-57
 Rua José Antônio, 179, Centro
 Terra Roxa - PR
 (44)9989.3093

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:36
Para: 'Leonardo Pozzer - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - 7535161
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

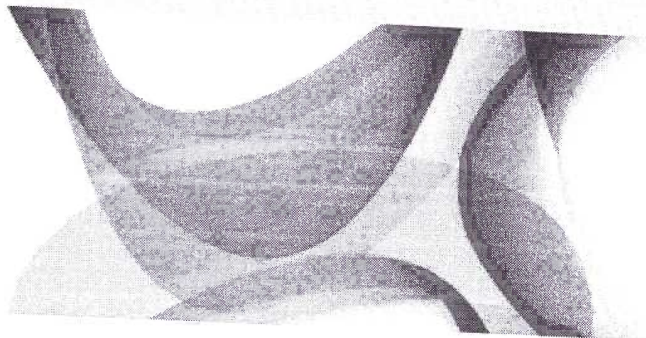
Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Leonardo Pozzer - ConLicitação [mailto:leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de dezembro de 2013 16:18
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - 7535161

 conlicitação

com VOCÊ
conquistando
Negócios



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

São Paulo, 17 de Dezembro de 2013

048

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 16:09
Para: 'Eliege Kopsel'
Assunto: EDITAL PP 1312013
Anexos: PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

040

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 09:30
Para: 'BAGGIO licitações Editais'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO
Anexos: PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: BAGGIO licitações Editais [mailto:editais@baggiolicitacoes.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2013 16:17
Para: licitacaopmsas@rline.com.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO

Boa tarde!

Requisitamos a gentileza de nos enviar o edital de licitação modalidade:

Pregão Presencial nº131/2013- AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, MOVEIS E SERVICOS DE TERCEIROS PARA MINISTRACAO DE PALESTRAS/OFICINAS PARA ATENDER O PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE/FEAS NO CRAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Razão social: Baggio e Baggio Assessoria LTDA

Nome Fantasia: Baggio licitações

End.: Rua Ayrton Plaisant nº260

Cidade: Ponta Grossa UF: PR CEP: 84010-550

CNPJ: 09.448.894/0001-51

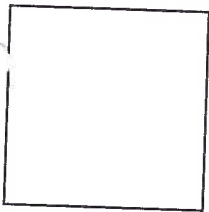
Fone: (42) 3025-78-84

Pessoa para contato: Alessandra

050

Certos de contar com Vosso pronto atendimento antecipamos os nossos

agradecimentos



Alessandra Bernardes
Assistente Comercial

PARANÁ

Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260 - Centro

Ponta Grossa - PR - Brasil

Tel.: (42) 3301.7884 Fax: (42) 3323.7884

SÃO PAULO

Av. Paulista, 37, 4º andar - Parque Cultural Paulista

São Paulo - SP - Brasil

MATO GROSSO

Rua Desembargador Trigo de Loureiro, 690 - Consil

Cuiabá - MT - Brasil

Tel.: (65) 3055.1095

"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V.Sa. não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e notifique o remetente."

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3658/6433 - Data de Lançamento: 12/19/13

051

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 08:51
Para: 'contato@paranalicitacoes.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP1312013.esl; EDITAL PP 131 2013.docx

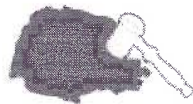
Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: contato@paranalicitacoes.com.br [mailto:contato@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 08:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



Paraná Licitações
www.paranalicitacoes.com.br

INFORMATIVO DE LICITAÇÕES

BOM DIA,

SOLICITO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013.

OBRIGADO.

CNPJ: 13.781.894/0001-46

SÃO MATEUS DO SUL -PR

042 3532-2043
contato@paranalicitacoes.com.br

★ OPORTUNIDADE PARA
DIVERSAS ÁREAS!

052
Seja um fornecedor do Governo
e faça seu negócio crescer!



158

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.281.159-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2013

NOME: **ANTONIO JOSE MARTINI**

FILIAÇÃO: EDMAR RUDEVAL MARTINI
GLADIR TEREZINHA MONTEIRO MARTINI

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTEPR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTEPR, DA SEDE
C.NASC=1585, LIVRO=2A, FOLHA=97

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

025.112.019-84

Nome
ANTONIO JOSE MARTINI

Nascimento
08/02/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.281.159-1**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06/10/2014
Comissão de Licitações



8



151


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUCELIANA APARECIDA CANZI

Data do Nascimento
17/04/77

Nº de Inscrição
024410369-04



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.739.422 6

EXPECÇÃO 10/12/2002

NOME JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

FILIAÇÃO SERGIO ALECIO CANZI ANA CERVI CANZI

NATURA: BRANCA

DATA DE NASCIMENTO 17/04/1977

DOC. ORIGINAL 3. ANT. SUDESTE/PR

C. CAR. 1959, LIVRO-88, FOLHA-164

ASSINA: PAULO ERNESTO ARAUJO LUNHA

DIRETOR - DUPER

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CURTIBA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Juceliana A. C. Tristacci

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02/01/2014
[Signature]
Comissão de Licitações

[Signature]

4
e

15

CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

06 JAN 2011

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº no Município de Pranchita, Pr; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-06-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867514769-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 SSP/PR E CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social de THIEL & TRISTACCI LTDA, sua sede Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR.

Cláusula Segunda: Terá como uso o nome fantasia de R.E INFORMATICA.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA AREA DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1)-EDSON ANTONIO THIEL, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2)-RUDINEI TRISTACCI, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

4

e

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

06 JAN. 2014

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Sexta:—Fica assim o capital social, representado entre os sócios quotistas:

1)–EDSON ANTONIO THIEL	2.500	QUOTAS....	R\$ 2.500,00....	50%
2)–RUDINEI TRISTACCI.....		2.500	QUOTAS....	R\$ 2.500,00....	50%
SOMA TOTAL.....		5.000	QUOTAS....	R\$ 5.000,00....	100%

Cláusula Sétima:—A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Oitava:—As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a Faculdade deferida pelo artigo 42 parágrafo 2º do Decreto nº 57.451 de 19 de Janeiro de 1.966.

Cláusula Nona:—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

Cláusula Décima :—Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Primeira:—A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

Cláusula Décima Segunda:—Pelos serviços que prestarem a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de duração previstos na Legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Terceira:—Fica investido na função de gerente da SOCIEDADE O SOCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, dispensado de prestação de caução.

4

E

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

03

06 JAN. 2014

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Décima Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

Cláusula Décima Quinta: - Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotistas proporcionais as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério destes serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula Décima Sexta: - O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido este evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Após a liquidação solvidos o ATIVO E PASSIVO, serão os sócios superstites e os herdeiros do "DE CUJOS" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade ou seja o respectivo DISTRATO SOCIAL junto ao REGISTRO DO COMERCIO.

Cláusula Décima Sétima: - Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

Cláusula Décima Oitava: - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Nona: Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal nº 7256 de 27/11/1984 e posteriores alterações.

Cláusula Vigésima: - As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referente a presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.


E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

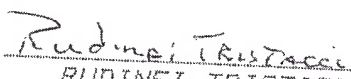
4

E


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.
=====


Pranchita, Pr: 21 Agosto de 1995


EDSON ANTONIO THIEL

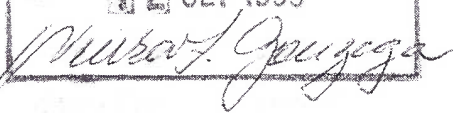

RUDINEI TRISTACCI


Testemunhas:


Wladimir João Freddo
Tec. Cont. DRC/PR 21696
Cep 85730.000-Pranchita/Pr


Valdir de Marchi
Bacharel Ciências Contábeis
Cep 85730.000-Pranchita/Pr


Edson Antonio Thiel
OAB PR 119 - CPF 010013400-87

Junta Comercial do Paraná,
Francisco Beltrão
Arquivado n.º 41203302234
por decisão singular em regime sumário
em 02 SET 1995


TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PÉROLA D'OESTE
Rua Pio XII esquina com Rua Paraná s/nº - Centro - Cep 85740-000 - Fone: (46) 3556-1613
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentada neste Cartório, em data de hoje, do que dou fé.
PÉROLA D'OESTE (PR).
Em Teste:  da verdade
 Pedro Egomar Mallmann - Tabelião Oficial
 Julio Cezar Primon - Substituto
06 JAN. 2014
Julio Cezar Primon
SUBSTITUTO
CPF: 883.056.350-15

TA
DE NOTAS
EXB93587

4

E

158

CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

06 JAN. 2014

050.611/A2012014

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

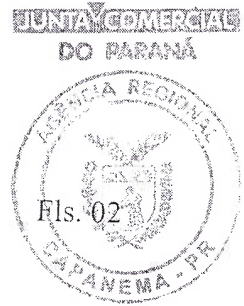
4

E

CERTIFICADO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

06 JAN. 2014

05 JAN. 2014



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula 6º do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a clausula 6º do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada e exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

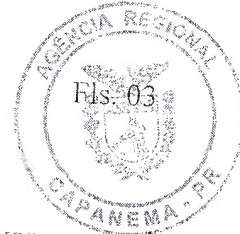
A small handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

06 JAN. 2014

05 JAN 2014

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

4

E

CERTIFICADO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

06 JAN. 2014

05 JAN. 2014

JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda correntes do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo é indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

4 E

63

CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

06 JAN. 2014

06 JAN 2014

JUIZADO ESPECIAL
DO COMÉRCIO



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes a atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

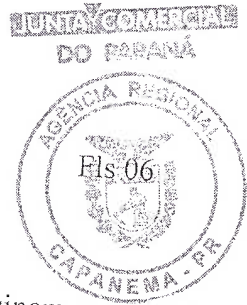
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob. os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4

E

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013.

[Handwritten signature]

ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

[Handwritten signature]

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

[Handwritten signature]
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2013
SOB NÚMERO: 20134943104
Protocolo: 13/494310-4, DE 22/08/2013
Empresa: 41 2 0330223 4
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PEROLA D'OESTE
Rua Pio XII esquina com Rua Paraná S/nº - Centro - Cep 86740-000 - Fone: (46) 3556-4646

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentada neste Cartório, em data de hoje, do que dou fé.
06 JAN 2014 05 JAN 2014
PEROLA D'OESTE (PR)
Em Teste.
da verdade

[Handwritten signature]
Julio Cesar Primor
Cep: 86400-000
00107071
00107071

TABELIONATO DE NOTAS
EXB93585

4

E

465

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.136/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SILVESTRE MAGNANI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/01/2014** às **14:06:34** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

4 E

46

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Juceliana A.C.Tristacci

OUTORGADO: Antonio José Martini

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana A. C. Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Giongo s/n (fundos) Centro, Pranchita-PR, portadora do CPF 024.410.369-04 e RG 5.739.422-6 SSP-PR, sócia – gerente da empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada á Rua Silvestre Magnani, 315, Centro – Pranchita-PR, nomeia e constitui seu procurador o Srº Antonio José Martini, brasileiro, casado, residente na Rua Araucária nº 151, Bairro Cohapar III, Pranchita-PR, portador do CPF – 025.112.019-84 e do RG – 8.281.159-1, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 0131/2013 do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa Tristacci e Tristacci LTDA.

Pranchita, 06 de Janeiro 2014.



Juceliana A. C. Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG – 5.739.422-6 SSP- PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Rua Simão Frassinillo, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR Fone (46) 3540-1435

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI** *0004* 803367* Dou fé.
Pranchita-Paraná, 06 de janeiro de 2014 - 08:23:29h.
Em Teste da Verdade

Juceliana A. C. Tristacci
Gessica Dalana Fiuza
Escrivente

TABELIÃO DE PRANCHITA - PR
EX 2355

NOTAS E REGISTRO CIVIL

Salvadori Pezzini



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0330223-4	CNPJ 00.802.136/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/1995	Data de Início de Atividade 21/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO; - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA; - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.410.369-04	14.250,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	0,00	PAI/REPRESENTAN	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20134943104	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 21 de novembro de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ADRIANE PEDROZO
RG.8.612.603-6
AGENCIA REGIONAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR



Tabelionato de Notas e Registro Civil
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333
CEP: 85730-000. Fone (41) 3540.1434

02 JAN 2014
VALIDEZ DE 01 ANO
GESSICA D. DIANA LUIZA
OAB/PR 111111

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática
e confere com o documento apresentado
Enfermeira

C

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº131/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro Pranchita-PR, como representante legal da empresa Sr. Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora do documento de identidade RG nº 5.739.422-6, inscrita no CPF sob nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 0131/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, DECLARADA para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 06 de Janeiro de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci

Juceliana A. C. Tristacci

RG: 5.739.466-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1498

RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA a assinatura de **JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI**, *0004* 803358*, Dou fe. Pranchita-Paraná, 06 de janeiro de 2014 - 08:23:26h. Em Teste da Verdade

Juceliana A. C. Tristacci
Gessica Dalana Fiuba
Escrivente

ATO DE NOTAS
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Tabelião - Registrador
Rua de Curitiba
Pranchita - Paraná

NOTAS
EX 23555

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Antonio José Martini, portador (a) da cédula de identidade sob nº 8.281.159-1, e CPF sob nº . 025.112.019-84, Brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua Araucária nº 151, Bairro Cohapar III, Pranchita-PR A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 06 de Janeiro 2014.

RECONHECIDA

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG: 5.739.466-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

4 E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 00.802.136/0001-15, situada a Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita – PR , Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de Licitação na modalidade de pregão eletrônico , que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 06 de Janeiro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

CPF: 024.410.369-04

RG: 5.739.422-6



SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Fagundes, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR ☎ (46) 3540-1436

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI *0004* 80333F*** Dou fé. Pranchita-Paraná, 06 de janeiro de 2014 - 08:23:21h.

Em Teste da Verdade

Juceliana
Gessica Dalana Fiura
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Registrador
Fátima Pezzini
Escritura

EXS23557

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
SUDOESTE

ENVELOPE 03- CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0131/2013

DATA DA ABERTURA: 13/01/2014, as 09
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ – 00.802.136/0001-15

ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNA
CENTRO – PRANCHITA –PR

CEP: 85.730-000

FONE/FAX: (46) 3540-14-93

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 131/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
 Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 9021495031

E-mail: tristacci@wln.com.br
 Telefone: (46)35401493 Fax: (46)35401321 Celular: (46)99090246
 Telefone contador: (46)35561434

Representante: ANTONIO JOSE MARTINI RG: 8.281.159-1
 Endereço representante: RUA ARAUCARIA 151 - COAPAR III - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000
 E-mail representante: tristacci@wln.com.br
 Banco: 748 - BANSICREDI

Telefone representante: (46)35401493

Data de abertura: 16/12/2005

Conta: 23527-0

Agência: 738 - TRISTACCI & TRISTACCI - FRANCHITA/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MOVEIS E EQUIPAMENTO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e reparações, cor a definir	2,00	UN	680,00	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	675,00	1.350,00
002	Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca com chaves	2,00	UN	3.840,00	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	3.829,00	7.658,00
003	Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital	1,00	UN	1.316,65	SAMSUNG / MOD. EH5000	1.299,00	1.299,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							10.307,00

Lote : 002 MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA MINERAL	20,00	UN	8,00			0,00
EMBALAGEM DE 20 LITROS							
002	Biscoito doce pacote 400g	30,00	UN	3,89			0,00
003	Biscoito salgado pacote 400g	30,00	UN	3,89			0,00
004	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL SEXTAVADO COM TAMPA, ANTIAFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1.0MM DE LATÃO E ESPERA DE TUNGSTENIO, VALIDADE INDETERMINADA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006 CX.C/50 UNIDADES	5,00	CAIX	34,50			0,00
005	COPOS DESCARTAVEIS 200ML PACOTES COM 100 UNIDADES	50,00	UN	4,80			0,00
006	Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litros	4,00	UN	98,00	INVICTA	97,00	388,00
007	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros	4,00	UN	139,00	INVICTA / MOD. 12 LITROS	139,00	556,00
008	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	10,00	CAIX	115,00	RINO	115,00	1.150,00
009	Pasta transparente com elastico 10 cm	200,00	UN	1,89			0,00
010	Pastel de carne grande	1.000,00	UN	1,50			0,00
011	Refrigerante 2L embalagem peti	50,00	UN	4,80			0,00
012	Tinta acrílica cor a definir lata 18 litros	10,00	LATA	190,00			0,00
013	Toner para impressora compatível 85A	10,00	UN	99,00	MASTERPRINT / MOD. CE285A	89,00	890,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 131/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor : TRISTACCI & TRISTACCI LTDA E-mail: tristacci@wln.com.br
 Endereço : RUA SILVESTRE MAGNANI 315 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Telefone : (46)35401493 Fax: (46)35401321 Celular: (46)99090246
 Inscrição Estadual: 9021495031 Contador: MARLISEITZ RG: 8.281.159-1 Telefone contador: (46)35561434
 Representante: ANTONIO JOSE MARTINI CPF: 025.112.019-84 Telefone representante: (46)35401493
 Endereço representante: RUA ARAUCARIA 151 - COAPAR III - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Agência: 738 - TRISTACCI & TRISTACCI - FRANCHITA/PR Conta: 23527-0 Data de abertura: 16/12/2005
 E-mail representante: tristacci@wln.com.br Banco: 748 - BANSICREDI

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.984,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar palestra de Direito e deveres na cidadania 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica, destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	2,00	SERV	1.190,55			0,00
002	Contratação de empresa para prestar serviço de terceiros para pintura interna do CRAS	1,00	SERV	3.000,00			0,00
003	Contratação de empresa para serviço de oficina temática com tema: Vínculos afetivos e familiares, com duração de 04 (quatro) horas, sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupo de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	2,00	SERV	1.000,00			0,00
004	Contratação de empresa prestadora de serviço pra ministrar palestra tema: Saúde, alimentação e higiene. Duração de 04 (quatro) horas sendo contratada pessoas de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no programa, divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	2,00	SERV	1.000,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 13.291,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

Antonio magnani

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
 CNPJ: 00.802.136/0001-15

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

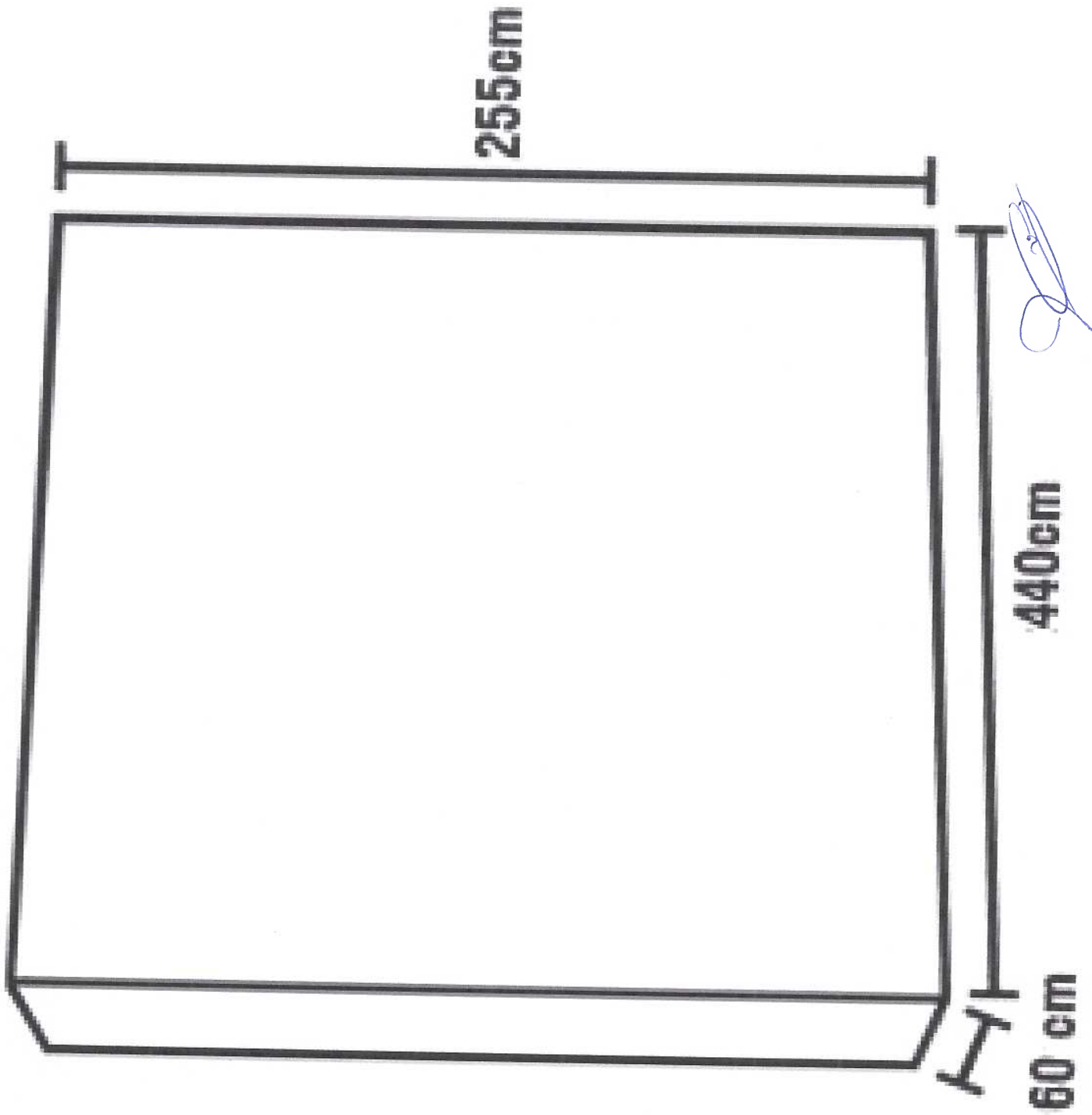
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
 85730-000 - Franchita - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signature or initials in the top right corner.



Handwritten text "4 e" at the bottom of the page.

SAMSUNG LED TV - 32" EH5000



4 e

Handwritten signatures and marks in the top right corner of the page.

Modelo
12
Litros



INVICTA.

[Handwritten signature]

078

4 8

Handwritten mark in the top right corner.



Handwritten mark on the left side.

Handwritten numbers '4' and '8' at the bottom right.

MODELO CE285A



4

ε

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
SUDOESTE
ENVELOPE 01- PROPOSTA DE PREÇ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013
DATA DA ABERTURA: 13/01/2014, as 0
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ - 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGN
CENTRO - PRANCHITA -PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001062013-14021136
Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00802136/0001-15, 00802136/0001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço: AV CAPIBARIBE SN / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2014 a 31/01/2014

Certificação Número: 2014010210153831020453

Informação obtida em 02/01/2014, às 10:15:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

082



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

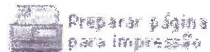
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:38:38 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2014.

Código de controle da certidão: **D6B7.8BDC.BA35.8F37**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



4 e

087



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11322770-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.802.136/0001-15**

Nome: **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

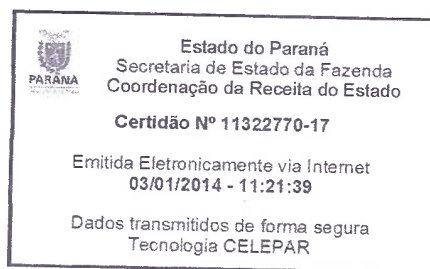
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/05/2014 - Fornecimento Gratuito



4 e




CERTIDÃO NEGATIVA 14.002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, Inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

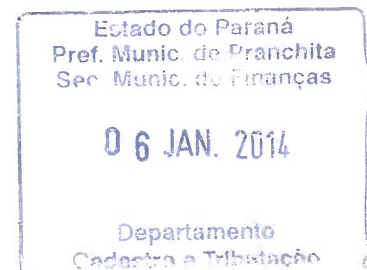
Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 06 de Dezembro 2014.


Elizane A. Paludo
Jachinski
RG 4.202.412-0

Chefe do Departamento de Tributação

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS





MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

085

ALVARÁ nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 563/2013 de 12 de Dezembro de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Controle: 5291
CNPJ/CPF: 00.802.136/0001-15	
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA	
Localização: RUA SILVESTRE MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Área Utilizada: 50,00 m ²
Atividades 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento Comercial - 08:00 às 18:00	

Emitido em 12/12/2013	Válido até 31/03/2014
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Elizana A. Paudo
Schninski
RG 2.282.412-0

Emissor: DULCINEI FEROLDI

Chefe do Departamento de Tributação

12 DEZ. 2013





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Certidão n°: 40617712/2014
Expedição: 03/01/2014, às 11:27:30
Validade: 01/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.136/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

087
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 26 de Novembro de 2013, 16:00:54

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



[Handwritten signature] 4 E

LIVRO DIÁRIO

188

Firma: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
Insc. Est: 9021495031 CNPJ: 00.802.136/0001-15
Folha: 1 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00027 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00027 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
RUA SILVESTRE MAGNANI Nr. 315
TERREO
Bairro: CENTRO
CEP: 85.730-000 PRANCHITA / PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Insc. Est: 9021495031 Insc. Mun: 01
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 12/09/1995 NIRE: 41203302234
Data Sefaz:
PRANCHITA / PR, 01 de Janeiro de 2012

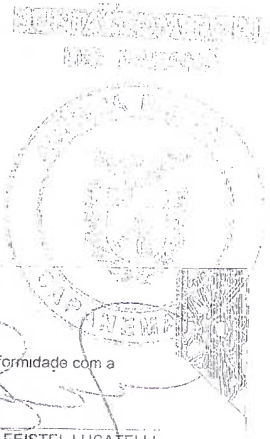
MARLI KROHN SEITZ

MARLI KROHN SEITZ
TECNICO CONTABIL
PRO4033502
CPF: 58110771904
RG: 42073792

Juceliana Tristacci

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF: 024.410.369-04
RG: 57394226

TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PÉROLA D'OESTE
Rua Pio XII esquina com Rua Paraná s/nº - Centro - Cep 85740-000 - Fone: (46) 3556-1613
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentada neste Cartório, em data de hoje, do que dou fé.
PÉROLA D'OESTE (PR), da verdade
Em Teste: *[assinatura]*
Julio Cezar Primoni - Substituto
CPF: 851.022.359-15
NOTAS EXB93591
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Termo de Autenticação 13/041034/9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAPANEMA



[assinatura]
CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[assinatura]
4
e

089

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

ATIVO

		[Anual]	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			215.908,95
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	426,94	426,94	
CAIXA	426,94		
ESTOQUES		215.482,01	
ESTOQUES	215.482,01		
MERCADORIAS PARA REVENDA	215.482,01		
TOTAL DO ATIVO			215.908,95DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****215.908,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARLI KROHN SEITZ
TECNICO CONTABIL
PR04033502
CPF: 58110771904
RG: 42073792

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF: 024.410.369-04
RG: 57394226

**CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.
06 JAN. 2014**

4
e

690

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			35.000,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		35.000,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.000,00		
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	35.000,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			180.908,95
CAPITAL SOCIAL		15.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00		
CAPITAL SOCIAL	15.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		165.908,95	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	165.908,95		
LUCROS ACUMULADOS	165.908,95		
TOTAL DO PASSIVO			215.908,95CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****215.908,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



MARLI KROHN SEITZ
TECNICO CONTABIL
PR04033502
CPF: 58110771904
RG: 42073792



JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA

CPF: 024.410.369-04
RG: 57394225

**CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.**

06 JAN. 2014

4

E

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		380.560,86
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	343.910,02	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	343.910,02	
VENDAS DE SERVICOS	36.650,84	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	36.650,84	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(20.259,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(20.259,81)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(20.259,81)	

Receita Líquida

360.301,05CR

CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		7.560,17
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	7.560,17	
CUSTO PRODUTO	7.560,17	
CUSTO DE PRODUCAO		(1.268,53)
MAO-DE-OBRA DIRETA	(1.268,53)	
13 SALARIO	(1.268,53)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(270.552,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(270.552,44)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(272.068,71)	
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	1.516,27	

Lucro Bruto

96.040,25CR

DESPESAS OPERACIONAIS		(9.641,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.641,00)	
PRO-LABORE	(9.641,00)	
ADMINISTRATIVAS		(124.555,71)
DESPESAS COM PESSOAL	(121.765,87)	
SALARIOS E ORDENADOS	(94.057,00)	
FERIAS	(1.791,09)	
13 SALARIOS	(6.947,00)	
INSS	(9.318,93)	
FGTS	(8.246,48)	
INDENIZACOES	(1.256,37)	

**CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.**

06 JAN. 2014

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARLI KROHN SEITZ
TECNICO CONTABIL

PR04033502

CPF: 58110771904

RG: 42073792

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA

CPF: 024.410.369-04

RG: 57394226

E

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

QUEBRA DE CAIXA	(149,00)	
HONORARIOS	(2.016,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(2.016,00)	
DESPESAS GERAIS	(464,84)	
SALARIO FAMILIA	(464,84)	
IMPOSTOS E TAXAS	(309,00)	
CONTRIBUICAO SINDICAL	(309,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		38.173,00
RECEITAS FINANCEIRAS	38.173,00	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	38.173,00	
Resultado Oper.Antes Provisões		16,54CR
Resultado Oper.Prov.IR		16,54CR
Lucro do Exercício		16,54CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



MARLI KROHN SEITZ
TECNICO CONTABIL
PR04033502
CPF: 58110771904
RG: 42073792




JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA

CPF: 024.410.369-04
RG: 57394226

**CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.**

06 JAN. 2014



LIVRO DIÁRIO

133

Firma: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
Insc. Est: 9021495031 CNPJ: 00.802.136/0001-15
Folha: 27 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00027 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00027 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
RUA SILVESTRE MAGNANI Nr. 315
TERREO
Bairro: CENTRO
CEP: 85.730-000 PRANCHITA / PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Insc. Est: 9021495031 Insc. Mun: 01
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 12/09/1995 NIRE: 41203302234
Data Sefaz:
PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2012

[Handwritten signature]

MARLI KROHN/SEITZ
TECNICO CONTABIL
PR04033502
CPF: 58110771904
RG: 42073792

[Handwritten signature]

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF: 024.410.369-04
RG: 57394226

TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PÉROLA D'OESTE
Rua Pio XII esquina com Rua Paraná s/nº - Centro - Cep 85740-000 - Fone: (46) 3556-1813

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentada neste Cartório, em data de hoje, do que dou fé.

06 JAN. 2014

PÉROLA D'OESTE (PR).
Em Teste: *[Handwritten signature]* da verdade

Pedro Egomar Mallmann - Tabelião e Oficial
 Julio Cezar Primom - Substituto

DE NOTAS EXB93592

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CAPANEMA

13/177685-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 4 e

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial, sob nº 0131/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 06 de Janeiro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

00.802.136/0001-15

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

46

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr^a. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 06 de Janeiro 2014.

RECONHECIDA

Juceliana A. C. Tristacci

Juceliana A. C. Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

RECONHECIDA
SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUPESTRE
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JUCELIANA A. C. TRISTACCI, inscrita no RG nº 5.739.422-6, SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.410.369-04, residente e domiciliada em Pranchita-Paraná, 06 de Janeiro de 2014 - 08:25:44h, em Teste da Verdade.

Gessica Dalana Filza
Escrivente

RECONHECIDA
TABELÃO DE REGISTRO CIVIL

NOTAS EXCESSIVAS

[Handwritten signatures]

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0131/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do Pregão presencial nº 0136/2013, realizado pela Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita – 06 de Janeiro de 2014.

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.466-6



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214950-31	00.802.136/0001-15	08/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Título do Estabelecimento	TRISTACCI INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000
Município de Instalação	PRANCHITA - PR, DESDE 08/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/02/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90214950-31
Emitido Eletronicamente via Internet 02/01/2014 10:21:31
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
SUDOESTE**

**ENVVELOPE 02- DOCUMENTAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL N° 0131/2013**

**DATA DA ABERTURA: 13/01/2014, as 09h
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**

**CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGN**

**CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000**

FONE/FAX: (46) 3540-14-93



099

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 0131/2013 de 13/12/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social

Aos treze dias de janeiro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	ANTONIO JOSE MARTINI		025.112.019-84	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e repartições, cor a definir	ARTFLEX / MOD SOB MEDIDA	UN	2,00	675,00	1.350,00
1	2	Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca com chaves	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	UN	2,00	3.829,00	7.658,00
1	3	Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital	SAMSUNG / MOD. EH5000	UN	1,00	1.299,00	1.299,00
2	6	Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litros	INVICTA	UN	4,00	97,00	388,00
2	7	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros	INVICTA / MOD. 12 LITROS	UN	4,00	139,00	556,00
2	8	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	RINO	CAIXA	10,00	115,00	1.150,00
2	13	Toner para impressora compatível 85A	MASTERPRINT / MOD. CE285A	UN	10,00	89,00	890,00
TOTAL							13.291,00

90 4 e



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12 do lote 002 e os itens 01, 02, 03 e 04 do lote 003 ficaram **DESERTOS**.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
ANTONIO JOSE MARTINI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 131/2013

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT CONS MOVEIS E SERV TERCEIROS PROGRAMA FAM PARANAENSE

Lote: 0001	Item: 0001	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e	Marca: ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	675,00		
	1	675,00		
Lote: 0001	Item: 0002	Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca	Marca: ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3.829,00		
	1	3.829,00		
Lote: 0001	Item: 0003	Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital	Marca: SAMSUNG / MOD. EH5000	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.299,00		
	1	1.299,00		
Lote: 0002	Item: 0006	Garrafa térmica para chá e café inox 2 litros	Marca: INVICTA	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	97,00		
	1	97,00		
Lote: 0002	Item: 0007	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros	Marca: INVICTA / MOD. 12 LITROS	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	139,00		
	1	139,00		
Lote: 0002	Item: 0008	PAPEL OFICIO A4	Marca: RINO	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	115,00		
	1	115,00		
Lote: 0002	Item: 0013	Toner para impressora compatível 85A	Marca: MASTERPRINT / MOD. CE285A	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	89,00		
	1	89,00		

Antonio Martini

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
ANTÔNIO JOSE MARTINI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 131/2013

102

Página:1

Produto	Status
Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO	
Item 001: 5734 ÁGUA MINERAL	
Item 002: 9599 Biscoito doce pacote 400g	DESERTO
Item 003: 9598 Biscoito salgado pacote 400g	DESERTO
Item 004: 1570 CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL	DESERTO
Item 005: 142 COPOS DESCARTAVEIS 200ML	DESERTO
Item 009: 9596 Pasta transparente com elastico 10 cm	DESERTO
Item 010: 9597 Pastel de carne grande	DESERTO
Item 011: 9375 Refrigerante 2L embalagem peti	DESERTO
Item 012: 9592 Tinta acrilica cor a definir lata 18 litros	DESERTO
Lote 003 - SERVIÇOS	
Item 001: 9590 Contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar	DESERTO
Item 002: 9591 Contratação de empresa para prestar serviço de terceiros para	DESERTO
Item 003: 9588 Contratação de empresa para serviço de oficina temática com tema:	DESERTO
Item 004: 9589 Contratação de empresa prestadora de serviço pra ministrar palestra	DESERTO

Qtde. itens desertos : 013

[Handwritten signature]



Mu. Múpio de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 131/2013

Data abertura: 13/01/2014 Data julgamento: 13/01/2014 Data homologação: CNPJ: 00.802.136/0001-15

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - MOVEIS E EQUIPAMENTO				
001 Armário (gabinete) em MDF para banho	UN	2,00	675,00 *	ARTFLEX/ MOD. SOB
002 Armário em MDF com portas de correr	UN	2,00	3.829,00 *	ARTFLEX/ MOD. SOB
003 Televisão 32 polegadas FULL HD, USB	UN	1,00	1.259,00 *	SAMSUNG/ MOD.
Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO				
001 DES ÁGUA MINERAL	UN	20,00	0,00	
002 DES Biscoito doce pacote 400g	UN	30,00	0,00	
003 DES Biscoito salgado pacote 400g	UN	30,00	0,00	
004 DES CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA CAIXA	CAIXA	5,00	0,00	
005 DES COPOS DESCARTAVEIS 200ML	UN	50,00	0,00	
006 Garrafa térmica para chá e café 1,0	UN	4,00	97,00 *	INVICTA
007 Garrafa térmica para suco com torne	UN	4,00	139,00 *	INVICTA/ MOD. 12
008 PAPEL OFICIO A4	CAIXA	10,00	115,00 *	RINO
009 DES Pasta limpante com elastico 10 c	UN	200,00	0,00	
010 DES Pastel de carne grande	UN	1.000,00	0,00	
011 DES Refrigerante 2L embalagem peti	UN	50,00	0,00	
012 DES Tinta acrílica cor a definir lata 1	LATA	10,00	0,00	
013 Toner para impressora compatível 85	UN	10,00	89,00 *	MASTERPRINT /
Lote 003 - SERVIÇOS				
001 DES Contratação de empresa para prestar	SERV	2,00	0,00	
002 DES Contratação de empresa para prestar	SERV	1,00	0,00	
003 DES Contratação de empresa para serviço	SERV	2,00	0,00	
004 DES Contratação de empresa prestadora d	SERV	2,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			13.291,00	

CNPJ: 00.802.136/0001-15 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Emitido por: Mariluis Tonini, na versão: 5506 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
13/01/2014 09:24:00

CE

103



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão 131/2013

10/1

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - MOVEIS E EQUIPAMENTO				
Item 001: 9587 Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	Habilitado	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	675,00
Item 002: 9586 Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	Habilitado	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	3.829,00
Item 003: 9600 Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	Habilitado	SAMSUNG / MOD. EH5000	1.299,00
Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO				
Item 006: 9594 Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litros				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	Habilitado	INVICTA	97,00
Item 007: 9593 Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	Habilitado	INVICTA / MOD. 12 LITROS	139,00
Item 008: 51 PAPEL OFICIO A4				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	Habilitado	RINO	115,00
Item 013: 9595 Toner para impressora compatível 85A				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	Habilitado	MASTERPRINT / MOD. CE285A	89,00

Qtde. itens desertos : 013

Qtde. itens frustrados : 000

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 131/2013

105

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA					CNPJ: 00.802.136/0001-15	Telefone: (46)35401493	Status: Habilitado	13.291,00
Lote 001 - MOVEIS E EQUIPAMENTO							10.307,00	
001	9587 Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com	UN	2,00	Habilitado	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	675,00	1.350,00	*
002	9586 Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,	UN	2,00	Habilitado	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	3.829,00	7.658,00	*
003	9600 Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, converso	UN	1,00	Habilitado	SAMSUNG / MOD. EH5000	1.299,00	1.299,00	*
Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO							2.984,00	
006	9594 Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litro	UN	4,00	Habilitado	INVICTA	97,00	388,00	*
007	9593 Garrafa térmica para suco com torneiras de sa	UN	4,00	Habilitado	INVICTA / MOD. 12 LITROS	139,00	556,00	*
008	51 PAPEL OFICIO A4	CAI	10,00	Habilitado	RINO	115,00	1.150,00	*
013	9595 Toner para impressora compatível 85A	UN	10,00	Habilitado	MASTERPRINT / MOD. CE285A	89,00	890,00	*
VALOR TOTAL:								13.291,00

E

Emitido por: Marilis Tonini, na versão: 5506 a

13/01/2014 09:24:17

E

Emitido por: Marilis Tonini, na versão: 5506 a

13/01/2014 09:24:24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0131/2013 de 13/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social

2. Empresa(s) Participante(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA vencedor dos itens 01, 02 e 03 do lote 001 e 06, 07, 08 e 13 do lote 002 - totalizando: R\$ 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais);

4. Itens desertos - Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12 do lote 002 e os itens 01, 02, 03 e 04 do lote 003.

5. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0131/2013 de 13/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13/01/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/01/14

JORNAL: Di. OEMS

EDIÇÃO: 515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 16/01/2014

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

498

Quarta-Feira 15 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0515

Página 35 / 037

- II - estar quites com a Fazenda Municipal;
- III - ser proprietário, arrendatário, parceiro ou meeiro de área rural localizada no Município de Santo Antonio do Sudoeste;
- IV - possuir CADPRO Cadastro de Produtor Rural do município de Santo Antonio do Sudoeste e emitir nota de todos os produtos vendidos;
- V - possuir pelo menos 80% (oitenta por cento) da renda familiar proveniente da agricultura.
- VI - Participar de pelo menos um curso de capacitação promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS, VALORES, PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

Seção I

Dos Serviços

Art. 5º. Os agricultores que se enquadrarem nos requisitos do programa terão direito a execução dos seguintes serviços:

- I - abertura, conservação e manutenção das vias e acesso às propriedades rurais;
- II - terraplanagens visando à implantação de benfeitorias, acessões, unidades residenciais e instalações produtivas nas respectivas propriedades rurais;
- III - construção de açudes, reservatórios e bebedouros;
- IV - aberturas de valas para drenagem e irrigação;
- V - escavação para construção de silos;
- VI - escavação para instalação de fossa séptica;
- VII - transporte de calcário, exclusivamente para os agricultores beneficiários dos programas estaduais de distribuição gratuita de calcário;
- VIII - outros serviços relacionados com a atividade produtiva do beneficiário e que possam ser executados com a patrulha mecanizada administrada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretária de Obras e Serviços Públicos.

1º. Quando os serviços forem executados com máquinas próprias do Município, fica vedado ultrapassar os limites máximos anuais do programa, definidos por Decreto.

2º. Quando os serviços forem executados por empresas terceirizadas e se fizer necessário exceder os limites máximos anuais do programa, estabelecidos por Decreto, a continuidade dos serviços ou fornecimento de materiais será de inteira responsabilidade do beneficiário, que deverá ajustar o pagamento dos mesmos diretamente com a empresa terceirizada.

3º. Os serviços a serem realizados com amparo nesta Lei e que dependam de licença ambiental dos órgãos competentes, somente serão executados após a apresentação da respectiva licença.

Seção II

Dos Valores, Prazos e Forma de Pagamento.

Art. 6º. O valor dos serviços ou materiais, o limite individual por beneficiário e o subsídio concedido a título de incentivo à produção são aqueles definidos por Decreto.

Art. 7º. O município poderá conceder subsídio de até 100% (cem por cento) do custo dos materiais ou serviços executados com amparo nesta Lei, observando a regulamentação por Decreto de acordo com a faixa de enquadramento.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. As demais normas necessárias serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, através das receitas auferidas com os serviços prestados com amparo nesta Lei, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, 10 de janeiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 3.150/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL denominado "Loteamento Residencial Spader", implantado as margens da Rodovia 481 e estrada municipal Cerro Negro - KM 10, neste Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, composto pelo imóvel denominado de Rural Lote nº 08-A (oito-A), Imóvel Rio Aurora, neste Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR., com área de 45.875,00m2 (quarente e cinco mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

ARTIGO 2º-A aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL citado no artigo anterior está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2.014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 0131/2013 de 13/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministrarão de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA vencedor dos itens 01, 02 e 03 do lote 001 e 06, 07, 08 e 13 do lote 002 - totalizando: R\$ 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais);

4. Itens desertos - Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12 do lote 002 e os itens 01, 02, 03 e 04 do lote 003.

5. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial N.º 0131/2013 de 13/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13/01/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2014

REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 77.408.086/0001-10

Representante: ILARIO ORTEGA

CPF n.º 185.563.029-04

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura metálica, iluminação e reforma do piso da quadra poliesportiva no Distrito do São Pedro do Florido-Contrato de Repasse n.º 771843 Processo n.º 0388573-20/2012-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 350.559,27 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/01/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0131/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministrarão de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial n.º 0131/2013 de 13/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA vencedor dos itens 01, 02 e 03 do lote 001 e 06, 07, 08 e 13 do lote 002-totalizando: R\$ 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/01/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1648899254

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 35



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistencia Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0131/2013 de 13/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA vencedor dos itens 01, 02 e 03 do lote 001 e 06, 07, 08 e 13 do lote 002 - totalizando: R\$ 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/01/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/01/14
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	515
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16 01 14
JORNAL:	J. Tribuna Regional
EDIÇÃO:	832
DEPARTAMENTO:	LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira 15 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0515

Página 35 / 037

II-estar quites com a Fazenda Municipal;
III - ser proprietário, arrendatário, parceiro ou meeiro de área rural localizada no Município de Santo Antonio do Sudoeste;
IV - possuir CADPRO Cadastro de Produtor Rural do município de Santo Antonio do Sudoeste e emitir nota de todos os produtos vendidos;
V - possuir pelo menos 80% (oitenta por cento) da renda familiar proveniente da agricultura.

VI - Participar de pelo menos um curso de capacitação promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS, VALORES, PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

Seção I

Dos Serviços

Art. 5º. Os agricultores que se enquadrarem nos requisitos do programa terão direito a execução dos seguintes serviços:

I - abertura, conservação e manutenção das vias e acesso às propriedades rurais;

II - terraplanagens visando à implantação de benfeitorias, acessões, unidades residenciais e instalações produtivas nas respectivas propriedades rurais;

III - construção de açudes, reservatórios e bebedouros;

IV - aberturas de valas para drenagem e irrigação;

V - escavação para construção de silos;

VI - escavação para instalação de fossa séptica;

VII - transporte de calcário, exclusivamente para os agricultores beneficiários dos programas estaduais de distribuição gratuita de calcário;

VIII - outros serviços relacionados com a atividade produtiva do beneficiário e que possam ser executados com a patrulha mecanizada administrada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretária de Obras e Serviços Públicos.

§ 1º. Quando os serviços forem executados com máquinas próprias do Município, fica vedado ultrapassar os limites máximos anuais do programa, definidos por Decreto.

§ 2º. Quando os serviços forem executados por empresas terceirizadas e se fizer necessário exceder os limites máximos anuais do programa, estabelecidos por Decreto, a continuidade dos serviços ou fornecimento de materiais será de inteira responsabilidade do beneficiário, que deverá ajustar o pagamento dos mesmos diretamente com a empresa terceirizada.

§ 3º. Os serviços a serem realizados com amparo nesta Lei e que dependam de licença ambiental dos órgãos competentes, somente serão executados após a apresentação da respectiva licença.

Seção II

Dos Valores, Prazos e Forma de Pagamento.

Art. 6º. O valor dos serviços ou materiais, o limite individual por beneficiário e o subsídio concedido a título de incentivo à produção são aqueles definidos por Decreto.

Art. 7º. O município poderá conceder subsídio de até 100% (cem por cento) do custo dos materiais ou serviços executados com amparo nesta Lei, observando a regulamentação por Decreto de acordo com a faixa de enquadramento.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. As demais normas necessárias serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, através das receitas auferidas com os serviços prestados com amparo nesta Lei, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, 10 de janeiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 3.150/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL denominado "Loteamento Residencial Spader", implantado as margens da Rodovia 481 e estrada municipal Cerro Negro - KM 10, neste Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, composto pelo imóvel denominado de Rural Lote nº 08-A (oito-A), Imóvel Rio Aurora, neste Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR., com área de 45.875,00m2 (quarente e cinco mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

ARTIGO 2º-A aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL citado no artigo anterior está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2.014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0131/2013 de 13/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministrarão de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA vencedor dos itens 01, 02 e 03 do lote 001 e 06, 07, 08 e 13 do lote 002 - totalizando: R\$ 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais);

4. Itens desertos - Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12 do lote 002 e os itens 01, 02, 03 e 04 do lote 003.

5. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0131/2013 de 13/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13/01/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 77.408.086/0001-10

Representante: ILARIO ORTEGA

CPF nº 185.563.029-04

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura metálica, iluminação e reforma do piso da quadra poliesportiva no Distrito do São Pedro do Florida-Contrato de Repasse nº 771843 Processo nº 0388573-20/2012-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 350.559,27 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/01/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministrarão de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0131/2013 de 13/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA vencedor dos itens 01, 02 e 03 do lote 001 e 06, 07, 08 e 13 do lote 002-totalizando: R\$ 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/01/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal



111

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 002/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	9587	Armário (gabinete) em MDF para banheiro, com espelho, gavetas e repartições, cor a definir	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	UN	2,00	675,00	1.350,00	
1	2	9586	Armário em MDF com portas de correr 4,40 x 2,55 x 0,60 cor branca com chaves	ARTFLEX / MOD. SOB MEDIDA	UN	2,00	3.829,00	7.658,00	
1	3	9600	Televisão 32 polegadas FULL HD, USB, conversor digital	SAMSUNG / MOD. EH5000	UN	1,00	1.299,00	1.299,00	
2	6	9594	Garrafa térmica para chá e café inox, 2 litros	INVICTA	UN	4,00	97,00	388,00	
2	7	9593	Garrafa térmica para suco com torneiras de saída, 10 litros	INVICTA / MOD. 12 LITROS	UN	4,00	139,00	556,00	
2	8	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	RINO	CAIXA	10,00	115,00	1.150,00	
2	13	9595	Toner para impressora compatível 85A	MASTERPRINT / MOD. CE285A	UN	10,00	89,00	890,00	
TOTAL									13.291,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 13.291,00 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores, sendo R\$ 1.299,00 como contrapartida e R\$ 11.992,00 com recursos estaduais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos



112

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2470	09.002.08.244.08012-046	927
2014	2490	09.002.08.244.08012-046	927
2014	2520	09.002.08.244.08012-046	927

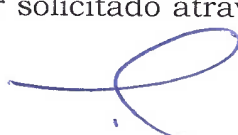
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal e tão somente o que for solicitado através de autorização de compra emitida pelo Departamento de compras.





118

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto,



U

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento

E



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
CPF Nº: 024.410.369-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

CPF nº 024.410.369-04

OBJETO: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministrar de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 13.291,00 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais)

VIGÊNCIA: 12/01/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 13/01/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/01/14
JORNAL: DIOEMS
EDIÇÃO: 516
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/01/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 832
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

117

Quinta-Feira 16 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0516

Página 32 / 033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº 00.802.136/0001-15
Representante: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
CPF nº 024.410.369-04
OBJETO: Aquisição de material de consumo, moveis e serviços de terceiros para ministração de palestras/oficinas para atender o Programa Família Paranaense/FEAS no CRAS da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 13.291,00 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais)
VIGÊNCIA: 12/01/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 13/01/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: BARROS E ADAMANTE LTDA
CNPJ Nº 06.122.440/0001-06
Representante: SIMONI APARECIDA DE BARROS
CPF nº 046.481.359-03
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência social e psicologia, para prestar serviços no CRAS e no CREAS.
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/01/2014.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013

OBJETO: Aquisição de material de expediente, equipamentos e serviços de terceiros para atender o Programa Família Paranaense PAEIF/FEAS para o CRAS Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 134/2013 de 19/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, empresa vencedora dos itens nºs 2,3,4,9,10 e 16 do lote 01 totalizando R\$ 6.161,00 (Seis mil cento e sessenta e um reais);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1,4,5,6,7,8,10,13,16,17,19,24 do lote 02 R\$ 2.197,05 (Dois mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos);

ZENO BORTOLOTTI-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1,5,6,7,8,12,13,14,15,17,18 do lote 01 e os itens nºs 2,12 do lote 02, totalizando R\$ 13.931,00 (Treze mil novecentos e trinta e um reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 15 de janeiro de 2014.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência social e psicologia, para prestar serviços no CRAS e no CREAS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 132/2013 de 17/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

BARROS E ADAMANTE LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 01,02 do lote 01, totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14/01/2014.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em exercício

SÃO JOÃO

PREFEITURA

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: ARZ Materiais Elétricos e Instaladora Ltda, Objeto: Adita ao Contrato nº 040/2013 o percentual de 25%-valor R\$ 6.996,12.

ERRATA

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, de 15-08-2011, homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 128/2011, de 15-08-2011, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I - 20 HORAS

Nome	Classif.
FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	18º
ADRIELI TÊO	19º
BIANCA DANIELA GELESKI	20º
CARLINE CAPESTRANO SPEROTTO	21º
ANA RUBIA TESTA	22º
LUANA THAÍS ANTUNES	23º
LILIAN RÔA DREHMER	24º

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (40 HORAS)

GESLAINE VERIDIANE SEITENSTUCKER	6º
----------------------------------	----

A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

VERÊ

PREFEITURA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Município de Verê

CNPJ: 75.636.530/0001-20

Contratado: N.C.Citon - ME

CNPJ: 11.416.593/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares para atendimento aos municípios de Verê.

Contrato: 029/2013

Valor: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

Verê - PR, 20 de Dezembro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Verê

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Município de Verê

CNPJ: 75.636.530/0001-20

Contratado: N.C.Citon - ME

CNPJ: 11.416.593/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos hospitalares de plantões para atendimento aos municípios de Verê.

Contrato: 041/2013

Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Verê - PR, 20 de Dezembro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Verê



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1026795063

<http://amsop.dioems.com.br>